



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028



Ofício CMD N° 071/2025

Doresópolis, 23 de dezembro de 2025.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 021/2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Ordinária N° 021/2025, de origem do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a desafetação e doação de imóvel público municipal, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (FAR 1), conforme a Lei Federal n° 14.620/2023 e Portaria MCID n° 1.295/2023, e dá outras providências.” tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de
Souza
Lopes:0429762
0626

Assinado de forma
digital por Reinaldo de
Souza
Lopes:04297620626
Dados: 2025.12.23
12:17:12 -03'00'

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Reubi em
23/12/25

[Handwritten signature]